



À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	INTEGRAR - INSTITUTO DE REABILITACAO COGNITIVA LTDA
Nome Fantasia	CLINICA INTEGRAR COGNITIVA
CNPJ	09.212.847/0001-04
Endereço	Q SEPS 714/914 Nº 03 CONJ A SALA 01-10-14-24 TERREO SALA 110-307-309-311-313
CEP	70.390-145
Telefone	(61) 3245-1160
E-mail	clinicaintegrarcognitiva@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB
Agência	5004-0
Conta corrente	108.998-6

OBSERVAÇÃO: NÃO TEM FILIAL

SEPS 714/914. Bloco A. Ed. Porto Alegre. Sala 311. Asa Sul. Brasília-DF. Tel. 3245-1160
INTEGRAR – Instituto de Reabilitação Cognitiva LTDA



Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A empresa INTEGRAR – Instituto de Reabilitação Cognitiva LTDA, sediada no(a) SEPS 714/914. Bloco A. Ed. Porto Alegre. Salas 01, 10, 14, 24, 311. Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-145, telefone 3245-1160 e e-mail clinicaintegrarcognitiva@gmail.com, de CNPJ nº 09.212.847/0001-04, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 7.1.10, 7.1.12, 7.1.16, 8.1, 8.2, 8.3, 3.1, 23, 25 Anexo I ao Edital de Credenciamento 02/2024, 03/2024 e 7/2024 CBMDF.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- 7.1.10 Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia
- 7.1.12 Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo
- 7.1.16 Instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA (Applied Behavior Analysis)
- 8.1. Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)
- 8.2. Instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional
- 8.3. Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia
- 3.1. Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo

Subitens:

- 23. Instituições especializadas em serviços de nutrição
- 25. Instituições especializadas em pediatria

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

- 2ª a 6ª feira: 08:00 às 18:00
- Sábado: 07:30 às 12:00

DESCRITIVO DOS AMBIENTES / INSTALAÇÕES FÍSICAS EXISTENTES:

A Clínica conta com 31 consultórios, sendo 18 de Fonoaudiologia (incluindo um laboratório de voz e uma cabine acusticamente tratada para realização de exames auditivos e terapia de Processamento Auditivo Central), 10 consultórios de Psicologia, 1 de Pediatria e Nutrição, 1 de Fisioterapia, 1 de Terapia Ocupacional.

Todos os consultórios são equipados com ar condicionado e computadores com sistema de som, microfones, softwares específicos para terapia de fala, linguagem, voz, análise acústica, processamento auditivo e distúrbios de aprendizagem.



Os consultórios de Psicologia possuem isolamento acústico e *setting* terapêutico (almofadas, tapete, poltrona e quadro).

Os consultórios de Pediatria e Nutrição possuem balança de bebê e adulto, assim como maca.

Os consultórios de Fisioterapia e Terapia Ocupacional possuem tatame, bolas, parede de escalada, balanço, jump e demais instrumentos para terapia.

Todos os consultórios são equipados com câmeras de segurança, sem áudio. As imagens são armazenadas em DVR específico e podem ser acessadas somente em casos de ordem judicial. Há 2 consultórios, destinados exclusivamente para atendimento de adultos, que não possuem câmeras.

APARELHOS E EQUIPAMENTOS:

- 02 aparelhos de Eletroestimulação – Neurodyn (Ibramed)
- 01 aparelho de Ultrassom – Sonopulse (Ibramed)
- 01 aparelho de Laser – TherapyEC (DMC)
- 01 Audiômetro Callisto (2 canais)
- 01 Imitanciômetro AZ7
- 01 Aparelho de Emissões Otoacústicas Transientes: Accouscreen Portátil
- 02 Caixas acústicas para audiometria em campo livre
- Fones TDH-39
- Otoscópio
- 02 balanças de bebê – Mobily Baby (Balmak)
- 02 balanças Welmy
- 01 maca
- 01 televisão
- 01 Nintendo Wii
- 02 Camas elásticas (jump)
- 02 discos de equilíbrio
- 02 bolas de pilates
- 01 maca para reabilitação de transtornos do equilíbrio

SUBITEM 7.1.10 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Avaliação Psicológica	70010005
Psicoterapia Individual	70010016
Psicoterapia Casal	70010017
Psicoterapia Familiar	70010018

SUBITEM 3.1. – PROCEDIMENTOS PEDIATRIA (ITEM 25)	CÓDIGO TUSS
SUBITEM 7.1.12 – PROCEDIMENTOS PSIQUIATRIA	
Consulta em Consultório	10101012

SUBITEM 23. – PROCEDIMENTOS NUTRIÇÃO	CÓDIGO TUSS
Consulta ambulatorial por nutricionista	50000560

SEPS 714/914. Bloco A. Ed. Porto Alegre. Sala 311. Asa Sul. Brasília-DF. Tel. 3245-1160
INTEGRAR – Instituto de Reabilitação Cognitiva LTDA

SUBITEM 7.1.16 - PROGRAMA TEA / ABA	CÓDIGO TUSS
Avaliação terapia ABA	70022356

SUBITEM 8.1, 8.2, 8.3 – PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOTERAPIA	CÓDIGO TUSS
Sessão de Fonoaudiologia	50000616
Sessão de Terapia Ocupacional	50000080
Consulta de Fisioterapia	50000144
Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema musculoesquelético	50000160
Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente dependente com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico.	50000721
Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório	50000748
Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico	500001078

Domicílio bancário do faturamento da empresa:

- Banco Sicoob – 756
- Agência: 5004
- Conta corrente: 108.998-6

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Flávia Santos do Nascimento pelo telefone nº 3245-1160 e Whatsapp nº 98505-9469.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Bruna Ferreira Valenzuela de Oliveira Antunes, portador do RG nº 12.774.763 e CPF nº 064.332.796-78 comunicável pelo telefone nº 99831-9551, e-mail clinicaintegrar01@gmail.com e Whatsapp nº 99831-9551 fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 17 de outubro de 2025.

Bruna Ferreira V. de O. Antunes
Representante legal



Brasília/DF, em 03 de junho de 2026. ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Processo nº 00054-00146500/2025-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do Sistema Central de Climatização de Expansão Indireta, do tipo Resfriado a Ar (Água Gelada) do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, incluindo Chillers, Unidades de Tratamento de Ar (UTAs), Fancoils, sistema de automação e rede de dutos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Dada a complexidade do sistema central de climatização hospitalar e sua importância para a continuidade dos atendimentos de saúde da PMDF, se faz necessária a contratação de empresa especializada nesses serviços, uma vez que não se dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal da PMDF para sua realização. Valor estimado: R\$ 649.660,26 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 24 de junho de 2026, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100, 106, 151 ou emenda parlamentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 10 de junho de 2026. Informações: (61) 3190-8088, dpge.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Processo nº 00053-00130952/2024-71. Partes: CBMDF x ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DA SAUDE EM BRASILIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Data de assinatura: 03/06/2026. Data de Vigência: 15/06/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: André Sales Braga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00157327/2023-96. Partes: CBMDF X STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.483.321/0001-88. Objeto: Reajustar os valores referentes aos Materiais e Insumos de Manutenção em decorrência da variação do Índice Nacional de Custo de Construção - Mercado (INCC - M) em 7,32%, equivalendo a R\$ 395.068,74. UO: 73901. PT: 250002. ND: 33.90.37-04. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/06/2026. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/06/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Manoel Alves do Nascimento, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2026 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00106572/2025-05. Partes: CBMDF X TORNAV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.931.744/0001-37. Objeto: ReboCADOR de aeronaves TUG motorizado à combustão. UO:170394. PT:250002. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 31.000,00; conforme NE nº 2026NE000313, emitida em15/05/2026. Vigência de 02 meses. Fundamento Legal: Dispensa eletrônica nº 39/2026. Assinatura:03/06/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Emmanouel Rodrigues de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00120814/2025-65. Partes: CBMDF X ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DA SAUDE EM BRASILIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00

(Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 15/06/2026. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 70/2026. Assinatura: 03/06/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: André Sales Braga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055725/2026-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 190, emitida em 25/05/2026. Contratada: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ: 41.932.099/0001-47, no valor de R\$ 3.000,00. Objeto: Aquisição de Otoscópios. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90028/2026-DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00116972/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/2024, nº 3/2024 e nº 7/2024 RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) e 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA (Applied Behavior Analysis) do Edital nº 2/2024, 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 3/2024, e subitens 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) do Edital nº 7/2024 a empresa INTEGRAR - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO COGNITIVA LTDA, nome fantasia CLÍNICA INTEGRAR COGNITIVA, inscrita sob o CNPJ 09.212.847/0001-04, situada na SEPS 714/914 conjunto A, salas 01,10, 14, 24, 110, 307, 309, 311 e 313, Ed. Porto Alegre, Brasília -DF, CEP 70.390-145, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 15/05/2026.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00043745/2025-97 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. A Diretora do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento no Art. 155, Inc. I c/c o Art. 156, Incisos II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021, no Art. 142 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e no Item 6.1.1. do Termo de Referência da contratação, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 26.334,50 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), cumulada com a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo período de 60 (sessenta) dias, em face do descumprimento parcial do Contrato Administrativo PCDF nº 57/2025 (195558400), consubstanciado pela não entrega de 15.500 (quinze mil e quinhentos) pacotes de café adquiridos pela instituição. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas e Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO

DOS TRÂMITES PROCESSUAIS: INDEFERIMENTO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 97/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 15 de junho de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Integrar - instituto de reabilitação cognitiva LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou os Editais de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, 03/2024 - CBMDF e 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.; Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico**

(SADT) e FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 203096830, o qual credenciou nos subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) e 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA (Applied Behavior Analysis) do Edital nº 2/2024, 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 3/2024, e subitens 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) do Edital nº 7/2024.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: INTEGRAR - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO COGNITIVA LTDA CNPJ: 09.212.847/0001-04 ENDEREÇO: SEPS 714/914 conjunto A, salas 01,10, 14, 24, 110, 307, 309, 311 e 313, Ed. Porto Alegre, Brasília -DF, CEP 70.390-145 FONE: (61)3245-1160 , Whatsapp nº (61) 98505-9469 EMAIL: clinicaintegrarcognitiva@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 15/06/2026, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **205786931** código CRC= **212D8BF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 76/2026 - Credenciamento da clínica INTEGRAR - instituto de reabilitacao cognitiva LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 97 (205786931), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: Integrar - instituto de reabilitacao cognitiva LTDA – CNPJ: 09.212.847/0001-04 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) e 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA (Applied Behavior Analysis) do Edital nº 2/2024, 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 3/2024, e subitens 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) do Edital nº 7/2024, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 16/06/2026, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205789247)
verificador= **205789247** código CRC= **9C487564**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 76/2026



Última atualização 16/06/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000100/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica INTEGRAR - instituto de reabilitacao cognitiva LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empeños	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio		1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 77/2026



Última atualização 16/06/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000101/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica Integrar - instituto de reabilitacao cognitiva LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 78/2026



Última atualização 16/06/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000102/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica Integrar - instituto de reabilitacao cognitiva LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.